



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 54/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA,
POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA
DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA AGÊNCIA RADIOWEB DF
PRODUÇÃO JORNALÍSTICA
SOCIEDADE SIMPLES.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], estabelecida no [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00774/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.036232/2017-09**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) O acréscimo de 15 (quinze) acessos, mediante o desconto de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) anuais sobre o preço final, aos serviços do Contrato Administrativo nº 54/2017, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, tendo em vista o disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993;
- b) A adequação da redação do item 15.1 do Termo de Referência, para refletir o acréscimo quantitativo realizado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com as respectivas alterações, o item 15.1 do Termo de Referência para a vigorar com a seguinte redação:

"15.1. Para execução dos serviços estabelecidos estima-se uma despesa anual da ordem de **R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais)**, distribuídos entre os seguintes produtos:

<i>Serviço/Infraestrutura</i>	<i>Quantidade mensal</i>	<i>Custo Unitário (R\$)</i>	<i>Custo Mensal (R\$)</i>	<i>Custo Anual (R\$)</i>
<i>Hospedagem dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio (sob demanda)</i>	Até 40			
<i>Distribuição dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio (sob demanda)</i>	Até 40			
<i>Monitoramento dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio (sob demanda)</i>	Até 40			
Licenciamento de Sistema Digital Exclusivo de Plataforma Online	1			
Licenciamento de Banco de Dados Exclusivo de Emissoras de todo o País	1			

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 54/2017, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 59.375,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, e anual estimado de **R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais)**.

3.1.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**.

3.2. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Fonte: 0151

Programa de Trabalho: 093348

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: 020004AC015

SB: 47

Nota de Empenho: 2019NE800017

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 54/2017, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. **A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES
Agência Radioweb DF Produção Jornalística
Sociedade Simples
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes
CPF: ██████████

NOME: Raquel da Silva Trombini
CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gilvane do Amaral Borges, Usuário Externo**, em 09/08/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 12/08/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 12/08/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/08/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4777557** e o código CRC **18DD243B**.

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convenio Nº 883143/2019, Nº Processo 71000.014909/2019-10, Concedente Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente Município de Cabedelo/PB CNPJ: 09.012.493/0001-54 - Objeto: Implantação e Desenvolvimento do Projeto Bom de Bola, Bom de Nota, no Município de Cabedelo/PB, Valor Total R\$ 308.017,72, Valor de Contrapartida: R\$ 10.772,72, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 R\$ 297.299,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800031, Valor: R\$ 297.299,00, PTRES: 162115, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência 15/08/2019 a 30/09/2020, Data da Assinatura 15/08/2019. Signatários: Concedente: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA CPF: 665.170.791-49, Conveniente: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO CPF: 839.733.544-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convenio Nº 883742/2019, Nº Processo 71000.015073/2019-62, Concedente Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente Município de Jataí/GO CNPJ: 01.165.729/0001-80 - Objeto: Realização do Torneio de Pesca das Águas Thermas, no Município de Jataí/GO, Valor Total 124.025,41, Valor de Contrapartida: R\$ 300,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 123.725,41, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800032, Valor: R\$ 123.725,41, PTRES: 162409, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência 15/08/2019 a 30/01/2020, Data da Assinatura 15/08/2019. Signatários: Concedente: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA CPF: 665.170.791-49, Conveniente: VINICIUS DE CECÍLIO LUZ CPF: 777.584.391-87.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 787544/2013 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Santo Antônio do Leste/SP, - CNPJ nº. 04.217.362/0001-90. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Terceira da vigência do Convênio 787544/2013 para 18/09/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Santo Antônio do Leste/SP, - CNPJ nº. 04.217.362/0001-90. PROCESSO: 71001.023303/2013-61. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 826962/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município Mariana/MG - CNPJ nº. 18.295.303/0001-44. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 310.800,00 com a Contrapartida de R\$ 60.800,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município Mariana/MG - CNPJ nº. 18.295.303/0001-44.- PROCESSO: 71001.04075/2016-73. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 837411/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Guaratuba/PR, - CNPJ nº. 76.017.474/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 837411/2016 para 09/07/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Guaratuba/PR, - CNPJ nº. 76.017.474/0001-08. PROCESSO: 71001.029908/2016-17. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 827830/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Petrópolis, - CNPJ nº. 29.138.344/0001-43. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 152.042,95 com a Contrapartida de R\$ 52.042,95. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município Petrópolis/RJ - CNPJ nº. 29.138.344/0001-43.- PROCESSO: 71001.004159/2016-15. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827912/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Petrópolis, - CNPJ nº. 29.138.344/0001-43. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 223.304,23 com a Contrapartida de R\$ 23.304,23. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município Petrópolis/RJ - CNPJ nº. 29.138.344/0001-43.- PROCESSO: 71001.004159/2016-15. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 802246/2014 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Guaçuí/ES, - CNPJ nº. 27.174.135/0001-20. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Terceira da vigência do Convênio 802246/2014 para 30/07/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Guaçuí/ES, - CNPJ nº. 27.174.135/0001-20. PROCESSO: 71001.018555/2014-50. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2019

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 788336/2013 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Maringá/PR, - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Terceira da vigência do Convênio 788336/2013 para 18/09/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Maringá/PR, - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06. PROCESSO: 71001.021583/2013-73. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 842604/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Manhumirim/MG, - CNPJ nº. 18.392.530/0001-98. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 842604/2016 para 13/09/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Manhumirim/MG, - CNPJ nº. 18.392.530/0001-98 PROCESSO: 71001.036978/2016-13. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 840849/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Palma Sola/SC - CNPJ nº. 83.028.639/0001-02. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 840849/2016 para 19/11/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Palma Sola/SC, - CNPJ nº. 83.028.639/0001-02 PROCESSO: 71001.052162/2016-37. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827908/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Rio do Bom/PR - CNPJ nº. 75.771.212/0001-71. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827908/2016 para 16/11/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Rio do Bom/PR, - CNPJ nº. 75.771.212/0001-71 PROCESSO: 71001.002415/2016-21. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827924/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Centro de Promoção Social - CEPROSOM/SP - CNPJ nº. 51.482.339/0001-02. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827924/2016 para 05/09/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Centro de Promoção Social - CEPROSOM/SP - CNPJ nº. 51.482.339/0001-02- PROCESSO: 71001.004177/2016-99. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 828019/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Centro de Promoção Social - CEPROSOM/SP - CNPJ nº. 51.482.339/0001-02. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 828019/2016 para 29/09/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Centro de Promoção Social - CEPROSOM/SP - CNPJ nº. 51.482.339/0001-02- PROCESSO: 71001.00541/2016-69. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827931/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município d Barretos/SP - CNPJ nº. 44.780.609/0001-04. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827931/2016 para 31/10/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município d Barretos/SP - CNPJ nº. 44.780.609/0001-04.- PROCESSO: 71001.004083/2016-10. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 863200/2017 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Caarapo/MS, - CNPJ nº. 03.155.900/0001-04. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 125.000,00 com a Contrapartida de R\$ 25.000,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município Caarapo/MS - CNPJ nº. 03.155.900/0001-04.- PROCESSO: 71001.0082551/2017-88. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 54/2017. Nº Processo: 71000036232201709. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : AGENCIA RADIOWEB DF PRODUCAO -JORNALISTICA SOCIEDADE SIM. Objeto: O acréscimo de 15 (quinze) acessos, mediante o desconto de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) anuais sobre o preço final, aos serviços do Contrato Administrativo nº 54/2017, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, tendo em vista o disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8666/1993; a adequação da redação do item 15.1 do Termo de Referência, para refletir o acréscimo quantitativo realizado. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Valor Total: R\$49.875,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800017. Data de Assinatura: 13/08/2019.

(SICON - 16/08/2019) 550005-00001-2019NE000001

RETIFICAÇÃO

No 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2018, publicado no D.O.U. de 13 de agosto de 2019, Seção 3, Pág. 06. Onde se lê: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2018. Leia-se: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 423034

Número do Contrato: 10/2018. Nº Processo: 01469000250201842. DISPENSA Nº 33/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 56977937000176. Contratado : RCA SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 02 meses. Fundamento Legal: LEI 8666/93. Vigência: 24/07/2019 a 22/09/2019. Data de Assinatura: 22/07/2019.

(SICON - 16/08/2019) 423002-42207-2019NE800024

MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 343018

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 01437000362201790. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 29722451000114. Contratado : PALLAZO SERVICOS ESPECIALIZADOS -LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº2/2017, correspondente à prestação de serviços de jardinagem no âmbito do Palácio Rio Negro. Fundamento Legal: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2019 a 01/09/2020. Data de Assinatura: 15/08/2019.

(SICON - 16/08/2019) 423002-42207-2019NE800200

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 343041

Número do Contrato: 3/2018. Nº Processo: 01424000061201896. CONVITE Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 03500365000173. Contratado : E. S. NUNES COMERCIO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Fundamento Legal: art. 57 §2º da Lei 8666/93. Vigência: 17/08/2019 a 13/02/2020. Data de Assinatura: 15/08/2019.

(SICON - 16/08/2019) 343026-40401-2019NE800101

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 1/ 2019 (Processo Administrativo 01496.000597/2018-68). A SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO CEARÁ NOTIFICA o SR. FERNANDO MAGALHÃES FONTENELE, PORTADOR do CPF: 010.716.373-04, residente e domiciliado à Rua Fontenele Sobrinho, Nº 1085, Centro - Viçosa do Ceará/ CE, por ter infringido o disposto no Art. 17, do Decreto-Lei Nº 25/1937, ou seja, aplicou textura e pintura com acabamento brilhoso na fachada do imóvel de sua propriedade, localizado na área tombada a nível federal, bem como, sobre a aplicação de multa no valor de R\$ 246,36 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Ressalta o IPHAN/CE que concederá um prazo de 10 (dez) dias, ao NOTIFICADO, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Recurso, nos termos da Portaria IPHAN Nº 187/2010. O Recurso deverá ser apresentado na Sede do IPHAN localizada na Rua Liberato Barroso, Nº 525 - Praça José de Alencar, Centro, Fortaleza/ CE, CEP 60.030-16.

